

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 083 DE 03/10/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.078/2023, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **ABÍLIO JORGE OLIVEIRA DA COSTA**, MÉDICO, SÍMBOLO SAC-2.12, FAIXA D, lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, da CF/88, com redação determinada pela Emenda constitucional nº 41/2003, c/c artº13/ §1º, §2º, I, e 3º da lei municipal nº 1.1442/2006.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 01/11/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917